



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/811/2017	09-03-2017	SAI-SRAPAP/2017/226		29-03-2017

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 127/XI – REFEIÇÕES DISPONIBILIZADAS
NAS ESCOLAS AÇORIANAS A PAIS E ENCARREGADOS DE
EDUCAÇÃO**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão, da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 105.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de julho, mantido em vigor pelo n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/A, de 23 de agosto, os encarregados de educação podem utilizar os refeitórios e bufetes dos estabelecimentos públicos de educação, quando a disponibilidade de refeições o permita e desde que acompanhados pelo aluno.
2. Os pais e encarregados de educação pagam por uma refeição completa o montante que está estabelecido para o subsídio de refeição dos trabalhadores da administração regional autónoma, que atualmente é de €4,52, à semelhança de docentes e não docentes, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 110.º do diploma acima citado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

3. Nos dois últimos anos letivos conjuntos foram servidas 138 refeições e no presente ano letivo 86, conforme tabela em anexo.

Com os melhores cumprimentos, *e consideras*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1060 Proc. n.º 54.07-00
Data:	017/03/29 N.º 127 X1



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

ANEXO

JY

	Refeições de Pais e Encarregados de Educação		
	2014/2015	2015/2016	2016/2017
EBS de Santa Maria	0	0	0
EBI Roberto Ivens	0	0	0
EBI Canto da Maia	0	0	0
EBS do Nordeste	0	0	0
EBI da Lagoa	0	0	0
EBI da Ribeira Grande	0	0	0
EBI de Capelas	0	0	0
EBI Vila Franca do Campo	0	0	0
EBI de Rabo de Peixe	0	0	0
EBI de Arrifes	0	0	0
ES Antero de Quental	1	0	0
ES Domingos Rebelo	0	0	0
ES Ribeira Grande	0	0	0
ES das Laranjeiras	0	0	0
EBS da Povoação	0	0	0
EBI da Maia	0	0	0
EBI de Ginetes	0	0	0
ES da Lagoa	0	0	0
EBI de Água do Pau	0	0	0
EBI Ponta Garça	0	0	0
EBI de Angra do Heroísmo	0	0	0
EBI da Praia da Vitória	0	0	0
EBI dos Biscoitos	1	4	2
ES Jerónimo E. Andrade	0	0	0



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

ES Vitorino Nemésio	0	0	0
EBS Tomás de Borba	37	17	21
EBI Francisco Ferreira Drummond	0	4	3
EBS da Graciosa	0	0	0
EBS de Velas	0	0	0
EBS da Calheta	0	0	0
EBI do Topo	0	0	0
EBS das Lajes do Pico	0	0	0
EBS de S. Roque do Pico	7	49	43
EBS da Madalena	0	11	17
EBI da Horta	1	0	0
ES Manuel Arriaga	3	3	0
EBS das Flores	0	0	0
EBS Mouzinho da Silveira	0	0	0
TOTAL	50	88	86